

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/63

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, FAZ SABER:-  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO DE 19 DE JUNHO  
DE 1.963, RESOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

É concedido ao Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto, um aumento salarial representado em 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos atualmente percebidos.

O reajustamento salarial de que trata o presente artigo, terá a sua vigência a partir do dia 1º de julho de 1 963.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1 963.

*Dr. José Baptista de Aguiar*  
Dr. José Baptista de Aguiar  
Presidente

*Adélio Milioni*  
Adélio Milioni  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 24 de junho de 1 963.

*Jose Manoel Florindo*  
José Manoel Florindo  
Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal.